

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
3	Furr Al	00183911	João Diogo Fernandes Machado . . .	14,80
4	Furr Al	14696612	Sérgio Bruno Carneiro Gemelgo . . .	14,32
5	Furr Al	02243810	Eric Horta Fernandes	14,14

Quadro Especial de Engenharia

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	Furr Al	11758311	Rui Filipe Ferreira da Costa	16,56
2	Furr Al	11180412	Milton César Miranda Santos	15,75
3	2Sarg	12394911	Luís Filipe Castro Ribeiro	15,66
4	Furr Al	02360510	Gonçalo Nuno Belo de Oliveira Silva Lourenço	15,60

Quadro Especial de Transmissões

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	2Sarg	02776310	Francisco Rebelo Rocha	16,32
2	Furr Al	12153906	Nuno Filipe Pires Fernandes Gaspar	16,11
3	Furr Al	00683409	Filipe André Soares Ferreira	15,61
4	Furr Al	06784310	André Dias Francisco	14,88
5	Furr Al	11231409	Adrien Lopes	14,84

Quadro Especial de Administração Militar

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	Furr Al	13383204	Helder José Medeiros Ponte	16,33
2	Furr Al	01555911	Diogo Edgar Santos Silva Moreira Fernandes	15,93

Quadro Especial de Material

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	Furr Al	14424311	Eduardo Jorge Silva Ferreira	16,30
2	Furr Al	13254013	Fábio Monte Botelho	15,79
3	Furr Al	05552510	Marco José Cravo Costa	15,69
4	Furr Al	06766609	José Manuel Rei Martins Reis	15,38
5	Furr Al	03643612	José Carlos Perfeito Gonçalves	15,25
6	Furr Al	19633310	Ricardo Floriano Costa	15,21
7	Furr Al	07050710	Fernando Miguel Fernandes Marinho	14,68

Quadro Especial de Músico

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	Furr Al	12221011	Alexandra Maria Cupertino Duarte	16,24

Quadro Especial de Corn/Clarim

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	Furr Al	04525206	Diogo André Monteiro do Nascimento	15,44

2 — Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 260.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do n.º 1 do artigo 8.º do preâmbulo do EMFAR, contam a antiguidade no posto de Segundo-sargento desde 1 de outubro de 2016, data a partir do qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Nos termos do artigo 178.º do EMFAR, são inscritos na lista de antiguidades do quadro especial a que pertencem, no posto de Segundo-sargento, por ordem decrescente de classificação obtida no respetivo curso.

4 — Nos termos do artigo 173.º do EMFAR, ficam na situação de Militar no Quadro.

7 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209923013

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 12387/2016

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respetivo posto, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto conjugado com o art.º n.º 12.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais MED

MGENMED070973-F Paulo Cruz dos Santos Guerra — ESSM

2 — Conta esta situação desde 18 de agosto de 2016.

22 de setembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

209917458

Academia da Força Aérea

Aviso n.º 12571/2016

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que no âmbito do processo de admissão de pessoal para o ingresso nas diversas categorias dos quadros permanentes (QP) das Forças Armadas no ano letivo 2016-2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º, do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para o ano de 2016, e no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi obtido o parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, conforme Despacho de 30 de setembro de 2016 da Secretária de Estado da Defesa Nacional.

2 — Consequentemente, encontra-se autorizado o procedimento por concurso para admissão:

a) Ao Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar, publicitado pelo Aviso n.º 7470/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016, com as seguintes vagas:

Especialidade	Número de vagas
Piloto Aviador (PILAV)	12
Engenharia Eletrotécnica (ENGEL)	3

Especialidade	Número de vagas
Engenharia Aeronáutica (ENGAER)	4
Administração Aeronáutica (ADMAER)	4

b) Ao Estágio Técnico-Militar, publicitado pelo Aviso n.º 6568/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2016, com as seguintes vagas:

Especialidade	Número de vagas
Jurista (JUR)	1

c) Ao Estágio Técnico-Militar, publicitado pelo Aviso n.º 6567/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2016, com as seguintes vagas:

Especialidade	Número de vagas
Técnico de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego (TOCART)	2
Técnico de Operações de Detecção e Conduta de Interceção (TODCI)	3
Técnico de Manutenção de Material Terrestre (TMMT)	2
Técnico de Manutenção de Material Eletrotécnico (TMMELE)	2
Técnico de Manutenção de Armamento e Equipamento (TMAEQ)	2
Técnico de Abastecimento (TABST)	2
Técnico de Informática (TINF)	2
Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo (TPAA)	2
Polícia Aérea (PA)	2
Chefe da Banda de Música (CHBM)	1

3 de outubro de 2016. — O Presidente da Comissão de Admissão, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, TGEN/PILAV.

209919256

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12388/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016 e do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA RES-QPfe 049623-F Carlos Filipe Guerreiro Gonçalves Lopes — MOB

- 2 — Conta esta situação desde 20 de julho de 2016.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de julho de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209919645

Despacho n.º 12389/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016 e do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV RES-QPfe 012497-E António Artur de Magalhães Cruz — MOB

- 2 — Conta esta situação desde 28 de julho de 2016.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de julho de 2016. — O Diretor, em exercício de funções, *Luís Miguel Gomes Graça*, COR/PILAV.

209920113

Despacho n.º 12390/2016

Artigo único

Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016, é revogada a Portaria n.º 90/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro pela qual o TCOR MED RES 079120-C João Pedro Patrício Pires passou à situação de reserva em 22 de dezembro de 2014, nos termos e ao abrigo do artigo 168.º, n.º 4, alínea c), e do artigo 171.º, n.ºs 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

30 setembro de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209916989

Despacho n.º 12391/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea d) do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Sargentos MMA

Primeiro-sargento:

2SAR MMA 135980-A Rui Pedro Felício Videira — BA6

2 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea b) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 244.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — Ocupa a vaga em aberto do Quadro Especial MMA transferida transitoriamente de Qualquer Quadro Especial, em 1 de outubro de 2016.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2016.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 de outubro de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209916697